ID: 37BD6932D4494

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL **ADMINISTRAÇÃO** Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0007439/2026.
REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação Nº 032/2026.
FUNDAMENTO: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE COLETES DE ALTA VISIBILIDADE PERSONALIZADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO (SJTRAN), VISANDO GARANTIR O ADEQUADO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES E A SEGURANÇA NO EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Superintendente Municipal de Transporte e Trânsito, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de **CONTRATAÇÃO DE DIRETA**, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e nos documentos acostados aos autos, **AUTORIZA** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação de pessoa jurídica especializada na confecção de coletes de alta visibilidade personalizados da Superintendência de Transportes e Trânsito (SUTRAN), a ser realizado pela empresa **MARIA ELIANE FERNANDES RIBEIRA,** CNPJ: 12.225.057/0001-78, com sede na Av. Dirceu Arco Verde, nº 490, Irapuá I, Floriano/PI, CEP 64.800-002, neste ato representada pela Sra. Maria Eliane Fernandes Ribeira, CPF nº 428.916.043-34, com proposta no valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais), determinando que se proceda à elaboração e devida publicação do presente termo e elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o art. 95 da Lei nº 14.133/21, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente autorização.

Floriano (PI), 17 de setembro de 2026.

José Ribamar Amarante
Superintendente Municipal de Transporte e Trânsito

ID: 56089A9345FB4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA - PI
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 63, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 180,000,00 (cento e oitenta mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 623 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 180,000,00 (cento e oitenta mil reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Itaueira, em 14 de setembro de 2026.

Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 078.977.823-87

ID: 07653869D7064

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA - PI
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 64, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 463.040,00 (quatrocentos e sessenta e três mil e quarenta reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 623 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 463.040,00 (quatrocentos e sessenta e três mil e quarenta reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto, não onerando percentual de suplementação, conforme previsto em lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Itaueira, em 14 de setembro de 2026.

Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 078.977.823-87

ID: 2E67B2BA5A684

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 63/2026 , de 14 de Setembro de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

02.03.04.123.0002.2013	**MANUTENÇÃO DA SEC. DE FINANÇAS**	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	60.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**60.000,00**
02.13.08.122.0004.2071	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**10.000,00**
02.04.15.122.0009.2014	**MANUT. DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**110.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**180.000,00**

(Continua na página seguinte)

ID: 37BD6932D4494

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL **ADMINISTRAÇÃO** Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0007439/2026.
REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação Nº 032/2026.
FUNDAMENTO: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE COLETES DE ALTA VISIBILIDADE PERSONALIZADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO (SJTRAN), VISANDO GARANTIR O ADEQUADO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES E A SEGURANÇA NO EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Superintendente Municipal de Transporte e Trânsito, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de **CONTRATAÇÃO DE DIRETA**, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e nos documentos acostados aos autos, **AUTORIZA** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação de pessoa jurídica especializada na confecção de coletes de alta visibilidade personalizados da Superintendência de Transportes e Trânsito (SUTRAN), a ser realizado pela empresa **MARIA ELIANE FERNANDES RIBEIRA,** CNPJ: 12.225.057/0001-78, com sede na Av. Dirceu Arco Verde, nº 490, Irapuá I, Floriano/PI, CEP 64.800-002, neste ato representada pela Sra. Maria Eliane Fernandes Ribeira, CPF nº 428.916.043-34, com proposta no valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais), determinando que se proceda à elaboração e devida publicação do presente termo e elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o art. 95 da Lei nº 14.133/21, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente autorização.

Floriano (PI), 17 de setembro de 2026.

José Ribamar Amarante
Superintendente Municipal de Transporte e Trânsito

ID: 56089A9345FB4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA - PI
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 63, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 180,000,00 (cento e oitenta mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 623 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 180,000,00 (cento e oitenta mil reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Itaueira, em 14 de setembro de 2026.

Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 078.977.823-87

ID: 07653869D7064

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA - PI
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 64, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 463.040,00 (quatrocentos e sessenta e três mil e quarenta reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 623 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 463.040,00 (quatrocentos e sessenta e três mil e quarenta reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto, não onerando percentual de suplementação, conforme previsto em lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Itaueira, em 14 de setembro de 2026.

Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 078.977.823-87

ID: 2E67B2BA5A684

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 63/2026 , de 14 de Setembro de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

02.03.04.123.0002.2013	**MANUTENÇÃO DA SEC. DE FINANÇAS**	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	60.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**60.000,00**
02.13.08.122.0004.2071	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**10.000,00**
02.04.15.122.0009.2014	**MANUT. DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**110.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**180.000,00**

(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 63/2026 ,DE 14 de Setembro de 2026

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

02.02.04.126.0002.2016	**ENCARGOS COM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	32.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**32.000,00**
02.03.04.122.0002.2010	**CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIAS TÉCNICAS ESPECIALIZADAS**	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	28.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**28.000,00**
02.13.08.244.0004.2076	**BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**10.000,00**
02.06.18.122.0013.2027	**Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	70.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**100.000,00**
02.04.26.782.0014.1022	**CONSTRUÇÃO E RECP. DE PASSAGEM MOLHADA/PONTES**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**10.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**180.000,00**

OSMUNDO DE MORAES ANDRADE
Gestor(a). CPF:078.977.823-87

ID: E9177C60C6A74

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 64/2026 , de 14 de Setembro de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

02.09.10.301.0006.2051	**PROGRAMA ATENÇÃO BASICA - PAB**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.30	Material de Consumo	120.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**320.000,00**
02.13.08.122.0004.2071	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**30.000,00**
02.13.08.244.0004.2076	**BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		**20.000,00**
02.04.15.122.0009.2014	**MANUT. DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**40.000,00**
02.04.15.451.0014.2023	**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS/PONTES E PASSAGENS MOLHADAS**	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40,00
710	Transferência Especial dos Estados	
TOTAL DA AÇÃO		**40,00**
02.16.27.812.0015.2042	**MANUTENÇÃO DO DEP. DE ESPORTE E LAZER**	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Desportivas e Outras	13.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**23.000,00**
02.09.10.302.0006.2131	**Programa de Média a Alta Complexidade - Mac**	
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**30.000,00**

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 64/2026 , de 14 de Setembro de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

TOTAL DO ANEXO	**463.040,00**

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 64/2026 ,DE 14 de Setembro de 2026

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

02.09.10.301.0006.2051	**PROGRAMA ATENÇÃO BASICA - PAB**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**100.000,00**
02.13.08.122.0004.2071	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS**	
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**30.000,00**
02.13.08.122.0004.2079	**GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS ? IGD-SUAS**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		**20.000,00**
02.09.10.301.0006.2052	**PROGRAMA AGENTES COMUNIT. DE SAUDE - ACS**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**60.000,00**
02.09.10.301.0006.2053	**PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.120,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**161.120,00**
02.09.10.301.0006.2054	**PROGRAMA SAUDE BUCAL - SB**	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.215,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**1.215,00**
02.09.10.304.0006.2058	**ENCARGOS COM A VIGILÂNCIA SANITÁRIA**	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.215,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**1.215,00**
02.09.10.305.0006.2059	**REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO**	

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 64/2026 ,DE 14 de Setembro de 2026

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.950,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**1.950,00**
02.09.10.305.0006.2060	**PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - PPIECD**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.430,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**2.430,00**
02.10.10.302.0006.2061	**MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DANIEL CARLOS DE ANDRADE**	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.120,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.30	Material de Consumo	20.950,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**22.070,00**
02.04.15.122.0009.2014	**MANUT. DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS**	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**40.000,00**
02.04.15.451.0014.2023	**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS/PONTES E PASSAGENS MOLHADAS**	
4.4.90.30	Material de Consumo	40,00
710	Transferência Especial dos Estados	
TOTAL DA AÇÃO		**40,00**
02.16.27.812.0015.2042	**MANUTENÇÃO DO DEP. DE ESPORTE E LAZER**	
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	13.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**23.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**463.040,00**

OSMUNDO DE MORAES ANDRADE
Gestor(a). CPF:078.977.823-87

ID: 37BD6932D4494

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL **ADMINISTRAÇÃO** Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0007439/2026.
REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação Nº 032/2026.
FUNDAMENTO: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE COLETES DE ALTA VISIBILIDADE PERSONALIZADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO (SJTRAN), VISANDO GARANTIR O ADEQUADO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES E A SEGURANÇA NO EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Superintendente Municipal de Transporte e Trânsito, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de **CONTRATAÇÃO DE DIRETA**, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e nos documentos acostados aos autos, **AUTORIZA** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação de pessoa jurídica especializada na confecção de coletes de alta visibilidade personalizados da Superintendência de Transportes e Trânsito (SUTRAN), a ser realizado pela empresa **MARIA ELIANE FERNANDES RIBEIRA,** CNPJ: 12.225.057/0001-78, com sede na Av. Dirceu Arco Verde, nº 490, Irapuá I, Floriano/PI, CEP 64.800-002, neste ato representada pela Sra. Maria Eliane Fernandes Ribeira, CPF nº 428.916.043-34, com proposta no valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais), determinando que se proceda à elaboração e devida publicação do presente termo e elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o art. 95 da Lei nº 14.133/21, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente autorização.

Floriano (PI), 17 de setembro de 2026.

José Ribamar Amarante
Superintendente Municipal de Transporte e Trânsito

ID: 56089A9345FB4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA - PI
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 63, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 180,000,00 (cento e oitenta mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 623 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 180,000,00 (cento e oitenta mil reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Itaueira, em 14 de setembro de 2026.

Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 078.977.823-87

ID: 07653869D7064

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA - PI
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 64, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 463.040,00 (quatrocentos e sessenta e três mil e quarenta reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 623 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 463.040,00 (quatrocentos e sessenta e três mil e quarenta reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto, não onerando percentual de suplementação, conforme previsto em lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Itaueira, em 14 de setembro de 2026.

Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 078.977.823-87

ID: 2E67B2BA5A684

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 63/2026 , de 14 de Setembro de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

02.03.04.123.0002.2013	**MANUTENÇÃO DA SEC. DE FINANÇAS**	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	60.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**60.000,00**
02.13.08.122.0004.2071	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**10.000,00**
02.04.15.122.0009.2014	**MANUT. DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**110.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**180.000,00**

(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 63/2026 ,DE 14 de Setembro de 2026

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

02.02.04.126.0002.2016	**ENCARGOS COM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	32.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**32.000,00**
02.03.04.122.0002.2010	**CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIAS TÉCNICAS ESPECIALIZADAS**	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	28.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**28.000,00**
02.13.08.244.0004.2076	**BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**10.000,00**
02.06.18.122.0013.2027	**Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	70.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**100.000,00**
02.04.26.782.0014.1022	**CONSTRUÇÃO E RECP. DE PASSAGEM MOLHADA/PONTES**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**10.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**180.000,00**

OSMUNDO DE MORAES ANDRADE
Gestor(a). CPF:078.977.823-87

ID: E9177C60C6A74

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 64/2026 , de 14 de Setembro de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

02.09.10.301.0006.2051	**PROGRAMA ATENÇÃO BASICA - PAB**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.30	Material de Consumo	120.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**320.000,00**
02.13.08.122.0004.2071	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**30.000,00**
02.13.08.244.0004.2076	**BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		**20.000,00**
02.04.15.122.0009.2014	**MANUT. DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**40.000,00**
02.04.15.451.0014.2023	**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS/PONTES E PASSAGENS MOLHADAS**	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40,00
710	Transferência Especial dos Estados	
TOTAL DA AÇÃO		**40,00**
02.16.27.812.0015.2042	**MANUTENÇÃO DO DEP. DE ESPORTE E LAZER**	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Desportivas e Outras	13.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**23.000,00**
02.09.10.302.0006.2131	**Programa de Média a Alta Complexidade - Mac**	
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**30.000,00**

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 64/2026 , de 14 de Setembro de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

TOTAL DO ANEXO	**463.040,00**

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 64/2026 ,DE 14 de Setembro de 2026

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

02.09.10.301.0006.2051	**PROGRAMA ATENÇÃO BASICA - PAB**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**100.000,00**
02.13.08.122.0004.2071	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS**	
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**30.000,00**
02.13.08.122.0004.2079	**GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS ? IGD-SUAS**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		**20.000,00**
02.09.10.301.0006.2052	**PROGRAMA AGENTES COMUNIT. DE SAUDE - ACS**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**60.000,00**
02.09.10.301.0006.2053	**PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.120,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**161.120,00**
02.09.10.301.0006.2054	**PROGRAMA SAUDE BUCAL - SB**	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.215,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**1.215,00**
02.09.10.304.0006.2058	**ENCARGOS COM A VIGILÂNCIA SANITÁRIA**	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.215,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**1.215,00**
02.09.10.305.0006.2059	**REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO**	

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 64/2026 ,DE 14 de Setembro de 2026

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.950,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**1.950,00**
02.09.10.305.0006.2060	**PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - PPIECD**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.430,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**2.430,00**
02.10.10.302.0006.2061	**MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DANIEL CARLOS DE ANDRADE**	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.120,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.30	Material de Consumo	20.950,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**22.070,00**
02.04.15.122.0009.2014	**MANUT. DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS**	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**40.000,00**
02.04.15.451.0014.2023	**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS/PONTES E PASSAGENS MOLHADAS**	
4.4.90.30	Material de Consumo	40,00
710	Transferência Especial dos Estados	
TOTAL DA AÇÃO		**40,00**
02.16.27.812.0015.2042	**MANUTENÇÃO DO DEP. DE ESPORTE E LAZER**	
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	13.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**23.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**463.040,00**

OSMUNDO DE MORAES ANDRADE
Gestor(a). CPF:078.977.823-87

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: ECB035F4392E4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

PORTARIA nº 348/2026. **DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM RAZÃO DE ABANDONO DE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Itaueira, Estado do Piauí, OSMUNDO DE MORAES ANDRADE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 122, inc. VI, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 37 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o vínculo efetivo da servidora MARIA ALZIRENE ALVES RIBEIRO, CPF nº 177.501.858-01, admitida em 17 de fevereiro de 2009, por meio da Portaria nº 50/2009, para o cargo de Professora Classe A (SEDE);

CONSIDERANDO que a servidora foi regularmente licenciada para tratar de interesses particulares, pelo período de 01 de agosto de 2021 a 01 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO que, encerrado o período da licença, a servidora não retornou ao exercício de suas funções e permaneceu ausente do serviço público municipal, sem apresentar justificativa ou requerer nova licença ou afastamento;

CONSIDERANDO que a Administração Municipal realizou tentativas de contato e de localização da servidora, com o objetivo de cientificá-la acerca da necessidade de seu retorno ao serviço ou da apresentação de justificativa para as ausências;

CONSIDERANDO que não foi possível localizar a servidora no endereço cadastrado perante a Administração Municipal, tendo sido obtidas informações de que a mesma estaria residindo atualmente no Estado de São Paulo, sem que tenha sido identificado seu endereço atual;

CONSIDERANDO que foi instaurado o competente Processo Administrativo Disciplinar nº 001.0003590/2026, destinado à apuração das ausências injustificadas da servidora e de eventual prática de infração disciplinar;

CONSIDERANDO que, no curso do Processo Administrativo Disciplinar, restou prejudicado o contraditório e a ampla defesa, em razão do paradeiro desconhecido da servidora em questão;

CONSIDERANDO que a Comissão Processante, após a análise dos fatos, documentos e demais elementos constantes dos autos, concluiu pela configuração da infração disciplinar de abandono de cargo, nos termos da legislação municipal aplicável;

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

CONSIDERANDO que a autoridade competente, após análise dos autos e das conclusões apresentadas pela Comissão Processante, acolheu integralmente o relatório final, reconhecendo a responsabilidade funcional da servidora;

CONSIDERANDO que a conduta apurada se enquadra nas hipóteses de aplicação da pena de demissão previstas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaueira, cumulado com o art.52 do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Itaueira-PI;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de aplicação da penalidade disciplinar cabível, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica DEMITIDA, a servidora pública municipal **MARIA ALZIRENE ALVES RIBEIRO,** CPF nº 177.501.858-01, ocupante do cargo efetivo de **Professora Classe A (SEDE),** por abandono de cargo, conforme apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº **001.0003590/2026**, com fundamento nas disposições da **Lei Municipal nº 287/1997** e demais normas legais aplicáveis.

Art. 2º Determinar ao setor de Recursos Humanos que proceda às devidas anotações funcionais, à baixa do vínculo funcional e às demais providências administrativas decorrentes da aplicação da penalidade prevista nesta Portaria.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/08/2023.

Gabinete do Prefeito de Itaueira, Estado do Piauí, em de 08 de outubro de 2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios.

Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 078.977.823-87

FRANCISCO DAS CHAGAS DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ID: 212F9E3C8B944

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA - PI
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 66, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 896.000,00 (oitocentos e noventa e seis mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 623 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 896.000,00 (oitocentos e noventa e seis mil reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto, não onerando índice de suplementação, conforme previsto em lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Itaueira, em 30 de setembro de 2026.

Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 078.977.823-87

ID: F4E4F7B336ED4

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 66/2026 , de 30 de Setembro de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

02.09.10.302.0006.2050	**SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL - SAMU**	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**200.000,00**
02.09.10.301.0006.2051	**PROGRAMA ATENÇÃO BASICA - PAB**	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**5.000,00**
02.13.08.122.0004.2071	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	95.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**95.000,00**
02.13.08.244.0004.2076	**BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	6.000,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
TOTAL DA AÇÃO		**6.000,00**
02.07.12.361.0007.2035	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
550	Transferência do Salário-educação	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**230.000,00**
02.07.12.361.0007.2032	**TRANSPORTE ESCOLAR**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
550	Transferência do Salário-educação	
TOTAL DA AÇÃO		**60.000,00**
02.04.15.122.0009.2014	**MANUT. DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS**	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	300.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**300.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**896.000,00**

(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: ECB035F4392E4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

PORTARIA nº 348/2026. **DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM RAZÃO DE ABANDONO DE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Itaueira, Estado do Piauí, OSMUNDO DE MORAES ANDRADE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 122, inc. VI, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 37 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o vínculo efetivo da servidora MARIA ALZIRENE ALVES RIBEIRO, CPF nº 177.501.858-01, admitida em 17 de fevereiro de 2009, por meio da Portaria nº 50/2009, para o cargo de Professora Classe A (SEDE);

CONSIDERANDO que a servidora foi regularmente licenciada para tratar de interesses particulares, pelo período de 01 de agosto de 2021 a 01 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO que, encerrado o período da licença, a servidora não retornou ao exercício de suas funções e permaneceu ausente do serviço público municipal, sem apresentar justificativa ou requerer nova licença ou afastamento;

CONSIDERANDO que a Administração Municipal realizou tentativas de contato e de localização da servidora, com o objetivo de cientificá-la acerca da necessidade de seu retorno ao serviço ou da apresentação de justificativa para as ausências;

CONSIDERANDO que não foi possível localizar a servidora no endereço cadastrado perante a Administração Municipal, tendo sido obtidas informações de que a mesma estaria residindo atualmente no Estado de São Paulo, sem que tenha sido identificado seu endereço atual;

CONSIDERANDO que foi instaurado o competente Processo Administrativo Disciplinar nº 001.0003590/2026, destinado à apuração das ausências injustificadas da servidora e de eventual prática de infração disciplinar;

CONSIDERANDO que, no curso do Processo Administrativo Disciplinar, restou prejudicado o contraditório e a ampla defesa, em razão do paradeiro desconhecido da servidora em questão;

CONSIDERANDO que a Comissão Processante, após a análise dos fatos, documentos e demais elementos constantes dos autos, concluiu pela configuração da infração disciplinar de abandono de cargo, nos termos da legislação municipal aplicável;

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

CONSIDERANDO que a autoridade competente, após análise dos autos e das conclusões apresentadas pela Comissão Processante, acolheu integralmente o relatório final, reconhecendo a responsabilidade funcional da servidora;

CONSIDERANDO que a conduta apurada se enquadra nas hipóteses de aplicação da pena de demissão previstas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaueira, cumulado com o art.52 do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Itaueira-PI;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de aplicação da penalidade disciplinar cabível, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica DEMITIDA, a servidora pública municipal **MARIA ALZIRENE ALVES RIBEIRO,** CPF nº 177.501.858-01, ocupante do cargo efetivo de **Professora Classe A (SEDE),** por abandono de cargo, conforme apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº **001.0003590/2026**, com fundamento nas disposições da **Lei Municipal nº 287/1997** e demais normas legais aplicáveis.

Art. 2º Determinar ao setor de Recursos Humanos que proceda às devidas anotações funcionais, à baixa do vínculo funcional e às demais providências administrativas decorrentes da aplicação da penalidade prevista nesta Portaria.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/08/2023.

Gabinete do Prefeito de Itaueira, Estado do Piauí, em de 08 de outubro de 2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios.

Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 078.977.823-87

FRANCISCO DAS CHAGAS DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ID: 212F9E3C8B944

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA - PI
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 66, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 896.000,00 (oitocentos e noventa e seis mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 623 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 896.000,00 (oitocentos e noventa e seis mil reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto, não onerando índice de suplementação, conforme previsto em lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Itaueira, em 30 de setembro de 2026.

Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 078.977.823-87

ID: F4E4F7B336ED4

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 66/2026 , de 30 de Setembro de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

02.09.10.302.0006.2050	**SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL - SAMU**	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**200.000,00**
02.09.10.301.0006.2051	**PROGRAMA ATENÇÃO BASICA - PAB**	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**5.000,00**
02.13.08.122.0004.2071	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	95.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**95.000,00**
02.13.08.244.0004.2076	**BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	6.000,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
TOTAL DA AÇÃO		**6.000,00**
02.07.12.361.0007.2035	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
550	Transferência do Salário-educação	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**230.000,00**
02.07.12.361.0007.2032	**TRANSPORTE ESCOLAR**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
550	Transferência do Salário-educação	
TOTAL DA AÇÃO		**60.000,00**
02.04.15.122.0009.2014	**MANUT. DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS**	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	300.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**300.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**896.000,00**

(Continua na página seguinte)

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 66/2026 ,DE 30 de Setembro de 2026

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

02.01.04.122.0002.2006	**MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**20.000,00**
02.09.10.301.0006.1055	**AQUISIÇÃO DE VEICULO**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	53.240,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**53.240,00**
02.09.10.302.0006.2050	**SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL - SAMU**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
300	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**200.000,00**
02.13.08.244.0004.2076	**BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
361	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
TOTAL DA AÇÃO		**6.000,00**
02.09.10.301.0006.2052	**PROGRAMA AGENTES COMUNIT. DE SAUDE - ACS**	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
300	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**145.000,00**
02.07.12.365.0007.2038	**MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**	
3.3.90.30	Material de Consumo	7.700,00
550	Transferência do Salário-educação	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
550	Transferência do Salário-educação	
TOTAL DA AÇÃO		**57.700,00**
02.07.12.361.0007.2036	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.380,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 66/2026 ,DE 30 de Setembro de 2026

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

4.4.90.51	Obras e Instalações	30.380,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**60.760,00**
02.07.12.361.0007.2033	**ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**	
3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	32.300,00
550	Transferência do Salário-educação	
TOTAL DA AÇÃO		**132.300,00**
02.04.15.122.0009.2014	**MANUT. DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	121.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**121.000,00**
02.99.99.999.9999.9001	**Reserva de Contingência**	
9.9.99.99	Reserva de Contingência	100.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**100.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**896.000,00**

OSMUNDO DE MORAES ANDRADE
Gestor(a). CPF:078.977.823-87

ID: 88B1E9110D184

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA - PI
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 67, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 463.390,66 (quatrocentos e sessenta e três mil, trezentos e noventa reais e sessenta e seis centavos)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 623 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 463.390,66 (quatrocentos e sessenta e três mil, trezentos e noventa reais e sessenta e seis centavos) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Itaueira, em 30 de setembro de 2026.

Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 078.977.823-87

ID: 3A9A91B4BAAC4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA - PI
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 68, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 623 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto, não onerando índice de suplementação, conforme previsto em lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Itaueira, em 30 de setembro de 2026.

Osmundo de Moraes Andrade
Prefeito do Município de Itaueira
CPF 078.977.823-87

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 66/2026 ,DE 30 de Setembro de 2026

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

02.01.04.122.0002.2006	**MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**20.000,00**
02.09.10.301.0006.1055	**AQUISIÇÃO DE VEICULO**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	53.240,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**53.240,00**
02.09.10.302.0006.2050	**SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL - SAMU**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
300	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**200.000,00**
02.13.08.244.0004.2076	**BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
361	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
TOTAL DA AÇÃO		**6.000,00**
02.09.10.301.0006.2052	**PROGRAMA AGENTES COMUNIT. DE SAUDE - ACS**	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
300	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**145.000,00**
02.07.12.365.0007.2038	**MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**	
3.3.90.30	Material de Consumo	7.700,00
550	Transferência do Salário-educação	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
550	Transferência do Salário-educação	
TOTAL DA AÇÃO		**57.700,00**
02.07.12.361.0007.2036	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.380,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 66/2026 ,DE 30 de Setembro de 2026

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

4.4.90.51	Obras e Instalações	30.380,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**60.760,00**
02.07.12.361.0007.2033	**ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**	
3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	32.300,00
550	Transferência do Salário-educação	
TOTAL DA AÇÃO		**132.300,00**
02.04.15.122.0009.2014	**MANUT. DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	121.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**121.000,00**
02.99.99.999.9999.9001	**Reserva de Contingência**	
9.9.99.99	Reserva de Contingência	100.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**100.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**896.000,00**

OSMUNDO DE MORAES ANDRADE
Gestor(a). CPF:078.977.823-87

ID: 88B1E9110D184

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA - PI
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 67, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 463.390,66 (quatrocentos e sessenta e três mil, trezentos e noventa reais e sessenta e seis centavos)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 623 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 463.390,66 (quatrocentos e sessenta e três mil, trezentos e noventa reais e sessenta e seis centavos) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Itaueira, em 30 de setembro de 2026.

Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 078.977.823-87

ID: 3A9A91B4BAAC4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA - PI
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 68, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 623 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto, não onerando índice de suplementação, conforme previsto em lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Itaueira, em 30 de setembro de 2026.

Osmundo de Moraes Andrade
Prefeito do Município de Itaueira
CPF 078.977.823-87

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: C1BF9B8D36554

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 67/2026 , de 30 de Setembro de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

02.02.04.122.0002.2009	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		30.000,00
02.15.26.122.0002.2064	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		20.000,00
02.17.26.122.0002.2121	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC DE TRANSPORTES	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.200,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		11.200,00
02.04.15.451.0014.2023	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS/PONTES E PASSAGENS MOLHADAS	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	132.190,66
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		132.190,66
02.20.13.392.0008.2011	FESTIVIDADES DE CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	245.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		245.000,00
02.23.20.122.0002.2132	Manutenção da Secretaria Rural	
3.3.90.30	Material de Consumo	25.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		25.000,00
TOTAL DO ANEXO		463.390,66

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 67/2026 ,DE 30 de Setembro de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

02.17.04.122.0002.2119	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	
3.3.90.30	Material de Consumo	11.200,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		11.200,00
02.19.14.122.0002.2115	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA JUVENTUDE	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		20.000,00
02.01.04.122.0002.2006	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.33	Passagens e Despesas de Locomoção	56.560,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		56.560,00
02.01.04.62.0002.2004	MANUT. DOS ENCARGOS COM ASSESS. JURIDICA	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		21.000,00
02.21.03.92.0002.2129	Gestão da Procuradoria	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.600,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		5.600,00
02.04.15.451.0009.1006	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.760,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		10.760,00
02.04.17.452.0012.2022	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	132.190,66
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.440,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		187.630,66
02.04.17.511.0012.2018	MANUTENÇÃO DE CHAFARIZES E CAIXA D'AGUA	

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 67/2026 ,DE 30 de Setembro de 2026

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

3.3.90.30	Material de Consumo	6.488,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		6.488,00
02.04.17.544.0012.1018	PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	
4.4.90.51	Obras e Instalações	6.076,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		6.076,00
02.06.18.122.0013.2027	Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		12.000,00
02.04.26.782.0014.1022	CONSTRUÇÃO E RECP. DE PASSAGEM MOLHADA/PONTES	
4.4.90.30	Material de Consumo	6.076,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		6.076,00
02.16.27.812.0015.2042	MANUTENÇÃO DO DEP. DE ESPORTE E LAZER	
3.3.90.33	Passagens e Despesas de Locomoção	5.600,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.800,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.600,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		20.000,00
02.16.27.812.0015.1080	Construção, ampliação e reforma de espaços para praticas de esportes	
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		20.000,00
02.99.99.999.9999.9001	Reserva de Contingência	
9.9.99.99	Reserva de Contingência	56.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		56.000,00

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 67/2026 ,DE 30 de Setembro de 2026

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

02.06.18.541.0013.1078	Destinação dos Resíduos Sólidos/Aterro Sanitário	
4.4.90.51	Obras e Instalações	24.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		24.000,00
TOTAL DO ANEXO		463.390,66

OSMUNDO DE MORAES ANDRADE
Gestor(a). CPF:078.977.823-87

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 66/2026 ,DE 30 de Setembro de 2026

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

02.01.04.122.0002.2006	**MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**20.000,00**
02.09.10.301.0006.1055	**AQUISIÇÃO DE VEICULO**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	53.240,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**53.240,00**
02.09.10.302.0006.2050	**SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL - SAMU**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
300	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**200.000,00**
02.13.08.244.0004.2076	**BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
361	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
TOTAL DA AÇÃO		**6.000,00**
02.09.10.301.0006.2052	**PROGRAMA AGENTES COMUNIT. DE SAUDE - ACS**	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
300	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**145.000,00**
02.07.12.365.0007.2038	**MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**	
3.3.90.30	Material de Consumo	7.700,00
550	Transferência do Salário-educação	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
550	Transferência do Salário-educação	
TOTAL DA AÇÃO		**57.700,00**
02.07.12.361.0007.2036	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.380,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 66/2026 ,DE 30 de Setembro de 2026

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

4.4.90.51	Obras e Instalações	30.380,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**60.760,00**
02.07.12.361.0007.2033	**ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**	
3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	32.300,00
550	Transferência do Salário-educação	
TOTAL DA AÇÃO		**132.300,00**
02.04.15.122.0009.2014	**MANUT. DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	121.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**121.000,00**
02.99.99.999.9999.9001	**Reserva de Contingência**	
9.9.99.99	Reserva de Contingência	100.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**100.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**896.000,00**

OSMUNDO DE MORAES ANDRADE
Gestor(a). CPF:078.977.823-87

ID: 88B1E9110D184

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA - PI
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 67, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 463.390,66 (quatrocentos e sessenta e três mil, trezentos e noventa reais e sessenta e seis centavos)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 623 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 463.390,66 (quatrocentos e sessenta e três mil, trezentos e noventa reais e sessenta e seis centavos) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Itaueira, em 30 de setembro de 2026.

Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 078.977.823-87

ID: 3A9A91B4BAAC4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA - PI
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 68, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 623 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto, não onerando índice de suplementação, conforme previsto em lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Itaueira, em 30 de setembro de 2026.

Osmundo de Moraes Andrade
Prefeito do Município de Itaueira
CPF 078.977.823-87

ID: 5817A5647D694

ITAUEIRA

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 68/2026 , de 30 de Setembro de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

02.09.10.301.0006.2051	PROGRAMA ATENÇÃO BASICA - PAB	
3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		200.000,00
TOTAL DO ANEXO		200.000,00

ITAUEIRA

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 68/2026 ,DE 30 de Setembro de 2026

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

02.09.10.301.0006.2052	PROGRAMA AGENTES COMUNIT. DE SAUDE - ACS	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		100.000,00
02.09.10.301.0006.2053	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		100.000,00
TOTAL DO ANEXO		200.000,00

OSMUNDO DE MORAES ANDRADE
Gestor(a). CPF:078.977.823-87

ID: DF779F18C7D74

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa/profissional apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2026, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS, CONSISTENTE NA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A BANDA "ARTUZINHO CANTOR", A SER APRESENTADO NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2026, NO POVOADO PARA BATINS, MUNICÍPIO DE CURRAIS/PI, EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS DE NOSSA SENHORA DE APARECIDA
CONTRATADO	AR PRODUCOES E EVENTOS LTDA
PRAZO DE VIGÊNCIA	até 13/10/2026
VALOR TOTAL	R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL	Artigo 72 c/c 74, inciso II da Lei 14.133/21

Currais - PI, 08 de outubro de 2026

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito Municipal

Rua Padre Manoel Paredes, S/N – Centro
CEP: 64.905-000 – Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

ID: 221BC49728564

PREFEITURA DE LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

DECRETO Nº 019, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

Estabelece ponto facultativo para os servidores públicos da Administração Pública Municipal direta e indireta do Poder Executivo e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 51, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Luís Correia/PI, e:

CONSIDERANDO que dia 15 de outubro é ponto facultativo em alusão ao Dia do Professor;

CONSIDERANDO que dia 28 de outubro é ponto facultativo em alusão ao Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO que o ponto facultativo implica em economia aos cofres públicos municipais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido como ponto facultativo o dia 16 de outubro de 2026 para os servidores da Administração Pública do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Fica adiado o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público para o dia 30 de outubro de 2026 para os servidores da Administração Pública do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Excetuam-se as áreas com serviços essenciais afetos à competência municipal.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Luís Correia/PI, 08 de outubro de 2026.

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349
Assinado de forma digital por MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349 Dados: 2026.10.08 11:44:17 -03'00'

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
Prefeita do Município de Luís Correia - Piauí

Avenida Prefeito Antônio de Pádua da Costa Lima, 261, Centro.
Luís Correia-PI - CEP: 64220-000
CNPJ 06.554.448/0001-33

ID: 62D759E3897E4

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08102026074/2026 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2026** **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2026**	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS, CONSISTENTE NA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A BANDA "ARTUZINHO CANTOR", A SER APRESENTADO NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2026, NO POVOADO PARA BATINS, MUNICÍPIO DE CURRAIS/PI, EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS DE NOSSA SENHORA DE APARECIDA
CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal de Currais
CONTRATADO:	AR PRODUCOES E EVENTOS LTDA
CNPJ (CONTRATADO):	65.357.811/0001-99
VALOR:	R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)
FONTE DOS RECURSOS:	FPM, ICMS, ISS, Recursos Próprios e Outros
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Será regida pelas normas feodas nesta Inexigibilidade de Licitação, e pelo artigo 74, inciso II da Lei 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementam no que for omisso.
ASSINATURA (CONTRATANTE):	Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
ASSINATURA (CONTRATADO):	Ashton Lopes Martins
DATA DA ASSINATURA:	08 de outubro de 2026

Rua Padre Manoel Paredes, S/N – Centro
CEP: 64.905-000 – Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - OSMUNDO DE MORAES ANDRADE - ***.*77.823-** - 17/11/2026 11:53:18